



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 6 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23350.002530/2021-51.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 34/2021 do Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS - EIRELI, cujo objeto é o gerenciamento de frota no IFC, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

Campus Ibirama:

Exclui-se:

Nome: João Batista Réus Avila Duarte, Siape nº 1157670

Inclui-se:

Nome: Roderson Bazzanella, Siape nº 3364765.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 11:08)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23350.002530/2021-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **ce56bd8d15**